



Resolução nº 01/12

João Pessoa, 10 de fevereiro de 2012.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Portaria GM Nº 2.226 de 18 de setembro de 2009, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família;

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba, e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **01ª Assembléia Ordinária** do dia 09 de fevereiro de 2012.

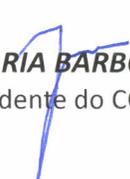
Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Liberação da **2ª Parcela** para Construção de uma Unidade Básica de Saúde da Família – UBS de Porte I para os municípios abaixo relacionados, conforme estabelecido pela Portaria GM Nº 2.226/09.

MUNICÍPIOS	Nº PROPOSTA
BARRA DE SANTANA	01612.535000/1199-01
CACIMBA DE DENTRO	1201166300011001
CASSERENGUE	01617.975000/1100-04
CONDADO	04275034000100009
CONGO	11436548000110001
LIVRAMENTO	11188530000110000
MANAIRA	09148131000109001
NOVA OLINDA	1126872000011000
PILÕES	12044868000110002
REMIGIO	11376311000110004
SÃO JOSÉ DOS RAMOS	11227.8130001/10-003
SOLANEA	0878723600021001

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.


WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB


ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA
Presidente do COSEMS/PB